

PORTARIA Nº 30/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 901502886671, ocorrida no dia 07/01/2015, às 07h06min na Rodovia RSC 153 KM 137,300/Faixa 1/Passo Fundo/Tio Hugo – Passo Fundo - RS, com descrição da infração: “exc. Velocidade de 20 a 50% Max.”, valor R\$ 127,69, com o Veículo GM/SPIN 1,L MT LTZ, Placa IVC9151, Patrimônio 23266, lotado na Secretaria de Saúde, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de março de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração